



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.775.588/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/04/2000</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAIBA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>307-7 - Serviço Social Autônomo</b>
---

LOGRADOURO <b>R MANOEL GONCALVES GUIMARAES</b>	NÚMERO <b>195</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1 E 2 ANDARES</b>
---	----------------------	---

CEP <b>58.407-363</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JOSE PINHEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 3321-4822</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/05/2001</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/05/2021** às **10:50:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
PELO FUTURO DO TRABALHO

## TERMO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

O SERVIÇO NACIONAL DA APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no Ministério da Economia – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 03.775.588/0001-43, com sede na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº. 195. Edifício Agostinho Velloso da Silveira, José Pinheiro, Campina Grande – PB, neste ato legalmente representado por sua Diretora Regional, a Senhora **DANIELE TAVARES DA SILVA**, vem por intermédio do presente instrumento **DECLARAR**, para todos os fins de direito, que o **SENAI/DR/PB** não utiliza ou utilizará mão de obra infantil, forçada e ilegal, no desenvolvimento de quaisquer de suas atividades ou atribuições presentes ou futuras, observando integralmente os institutos jurídicos dispostos no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, art. 60 do Estatuto da Criança e Adolescente e art. 149 do Código Penal Brasileiro, bem como qualquer outra legislação vigente ou superveniente que sejam ou que venham a ser correlatas a matéria.

Campina Grande – PB, em 15 de maio de 2023.

  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI

**Daniele Tavares da Silva**

Diretora Regional do SENAI/DR/PB



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			<b>P B</b>
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME ANA CLAUDIA MOREIRA SIQUEIRA					
DDC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 7725041 SDS PE					
CPF 064.003.014-96					
DATA NASCIMENTO 13/05/1987					
FILIAÇÃO JOSE DO EGITO SIQUEIRA MARIA IVINEIDE MOREIRA SIQUEIRA					
PERMISSÃO ACC CAT. HAB AB					
Nº REGISTRO 85245855830					
VALIDADE 17/09/2031					
1ª HABILITAÇÃO 11/07/2011					
OBSERVAÇÕES A					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL CAMPINA GRANDE, PB					
DATA EMISSÃO 21/09/2021					
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
81248615815 PB043661076					
<b>PARAÍBA</b>					
<b>DENATRAN</b>			<b>CONTRAN</b>		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
PELO FUTURO DO TRABALHO

**PORTARIA Nº 06/2023**

**Nomeia Diretora Regional do  
SENAI da Paraíba.**

O **Presidente do CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39, do Regimento do SENAI e considerando o Ofício nº 040/2023/FIEP-PB/PRES do Conselho Regional do SENAI-DR/PB, datado de 19/06/2023, do Presidente do Conselho Regional do SENAI/PB,

**RESOLVE:**

Nomear **Ana Cláudia Moreira Siqueira** para exercer o cargo, em comissão, de Diretora do Departamento Regional do SENAI da Paraíba.

A presente portaria tem seus efeitos a partir do dia 20 de junho de 2023.

Brasília-DF, 22 de junho de 2023.

  
**Robson Braga de Andrade**  
**Presidente do Conselho Nacional do SENAI**





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.775.588/0001-43

Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI

Atividade Econômica Principal:

8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA MANOEL GONCALVES GUIMARAES, 195 - ANDAR 1 E 2 ANDARES - JOSE PINHEIRO - 58.407-363 - Campina Grande / Paraíba

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

**CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:**

Inscrição: 384141 / CMC: 384141 N° do CGM: 2371121  
Nome Completo: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI  
Nome Fantasia:  
CNPJ / CPF: 03.775.588/0001-43 Grupo: 3



**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:**

Endereço: RUA MANOEL GONCALVES GUIMARAES Numero: 195  
Complemento: 1 E 2 ANDAR Bairro: JOSE PINHEIRO

Data de Abertura: 01/07/2000 Data de Validade: 18/04/2024

**CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL**

722248 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

**CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS**

722142 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais  
721123 Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios  
721458 Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta  
722141 Testes e análises técnicas  
722204 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
722234 Educação profissional de nível tecnológico  
722246 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
722231 Educação superior - graduação e pós-graduação  
722233 Educação profissional de nível técnico  
721959 Consultoria em tecnologia da informação  
722140 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

Campina Grande, 19 de Abril de 2023.

**Observações:**

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0810-F908-02AB-AC0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 19/04/2023 08:38:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/0810-F908-02AB-AC0F>

**FILTROS APLICADOS:**

**Busca livre:** Certidão da CGU CEAVS 01 01 24

**CPF / CNPJ sancionado:** 03.775.588/0001-43

LIMPAR

**Data da consulta:** 03/01/2024 08:20:06

**Data da última atualização:** 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.775.588/0001-43

Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI

Nome Fantasia: DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAIBA

**Certidão emitida** às 12:47 de 08/01/2024.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **brbn.Z5r8**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.775.588/0001-43  
**Razão Social:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI  
**Endereço:** AV MANOEL GUIMARAES 195 / JOSE PINHEIRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58100-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

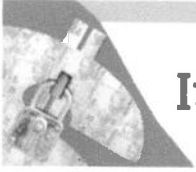
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/12/2023 a 21/01/2024

**Certificação Número:** 2023122304105747916137

Informação obtida em 03/01/2024 09:12:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/01/2022 às 16:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.775.588/0001-43.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D7.3F49.9554.1393 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **Departamento Regional do Senai no Estado da Paraíba**

CPF/CNPJ: **03.775.588/0001-43**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:13:48 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: N2HX030124091348

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: E65C.8EDF.CF3F.5DB2

Emitida no dia 03/01/2024 às 09:14:45

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **03.775.588/0001-43**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI**  
**CNPJ: 03.775.588/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:29 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2024.

Código de controle da certidão: **F8E8.1145.3826.0C37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

## **CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**

### **Identificação do Contribuinte**

CGM: 2371121  
Nome: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
CNPJ/CPF: 03775588000143  
Endereço: R MANOEL GONCALVES GUIMARAES, 195, ANDAR 1 E 2 ANDARES  
Bairro: JOSE PINHEIRO  
CEP: 58406133  
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

**VALIDA POR 90 DIAS**

Campina Grande, 22 de Novembro de 2023

Observações: 713502023

**Código de verificação: [94918022113202641000719399805811400]**

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.775.588/0001-43  
Certidão nº: 554582/2024  
Expedição: 03/01/2024, às 09:16:25  
Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.775.588/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TERMO DE DECLARAÇÃO

O **SERVIÇO NACIONAL DA APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no Ministério da Economia – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 03.775.588/0001-43, com sede na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº. 195. Edifício Agostinho Velloso da Silveira, José Pinheiro, Campina Grande – PB, neste ato legalmente representado por seu Diretor Regional, o Senhor **EULER DE SOUZA SALES**, vem por intermédio do presente instrumento **DECLARAR** de forma inequívoca e inconteste para todos os fins de direito, que a Lei nº. 11.101/2005 que regula a recuperação judicial, extrajudicial e falência de empresários e sociedades empresárias não se aplica ao **SENAI/PB**, conforme preceitua o artigo 1º do referido diploma legal, uma vez que esta Entidade tem natureza jurídica de serviço social autônomo, sem fins lucrativos, legalmente constituída nos termos do Decreto-Lei nº. 4.048/1942 e Decreto nº. 494/1962.

Campina Grande, em 15 de abril de 2021.



**SERVIÇO NACIONAL DA APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/DR/PB**  
**Euler de Souza Sales**  
Diretor Regional do SENAI/DR/PB






## TERMO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no Ministério da Fazenda – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 03.775.588/0001-43, com sede na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº. 195, Edifício Agostinho Velloso da Silveira, José Pinheiro, Campina Grande – PB, neste ato legalmente representado por sua Diretora Regional, a Senhora **MARINALDA ADJUTO LEITE**, brasileira, divorciada, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade sob nº. 2.051.706, inscrita no Ministério da Fazenda – Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. 885.501.334-34, vem por intermédio do presente instrumento **DECLARAR** de forma inequívoca e incontestada para todos os fins de direito, que o **SENAI/PB** presta serviços de utilidade pública no desenvolvimento de suas atividades ou atribuições no tocante a educação profissionalizante, conforme o Decreto Nº 4.048 e art. 2º, incisos I e II, do Decreto 8.688/2016 – que Dispõe sobre a cooperação para implementação e execução de programas e ações de interesse público entre a Administração Pública federal e os serviços sociais autônomos, bem como nos termos do Decreto nº 494/62 - Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Campina Grande – PB, 02 de agosto de 2018.

  
**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM  
INDUSTRIAL – SENAI**  
**Marinalda Adjuto Leite**  
Diretora Regional do SENAI/DR/PB

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal: 661 CEP 58 407-363 - Campina Grande-PB Tel/Fax: (083)2101-5300 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a>	<b>SESI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	--	---	---	--

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01, com sede na Avenida Hilton Souto Maior, nº. 3059, Bairro: Mangabeira, CEP: 58.055-018, município de João Pessoa/ PB, vem por intermédio do presente instrumento, **DECLARAR E ATESTAR TECNICAMENTE** para os devidos fins de direito que possa produzir perante qualquer repartição pública ou privada, que o **SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAÍBA – SENAI/DR/PB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº. 03.775.588/0001-43, com sede a Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº. 195, José Pinheiro, CEP 58.407-363, município de Campina Grande – PB, prestou serviços a esta administração indireta, referente à ministração de cursos profissionalizantes de **Confeiteiro e Montador de móveis**, de forma satisfatória, não havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Pessoa, 20 de março de 2018.

*Claudio Batista dos Santos*  
**CLAUDIO BATISTA DOS SANTOS**  
Diretor Presidente EE



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 04.395.725/0001-87, com sede a Av. Almirante Tamandaré, nº. 612, Bairro Tambaú, CEP 58.039-010, município de João Pessoa/PB, vem por intermédio do presente instrumento, DECLARAR E ATESTAR TECNICAMENTE para os devidos fins de direito que possa produzir perante qualquer repartição pública ou privada, que o SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAÍBA – SENAI/DR/PB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº. 03.775.588/0001-43, com sede a Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº. 195, José Pinheiro, CEP 58.407-363, município de Campina Grande – PB, prestou serviços a esta administração direta, referente à ministração do curso profissionalizante de **Guincheiro (Construção Civil), Operador de Betoneira, Pedreiro de Revestimento em Argamassa, Eletricista Instalador Predial e Residencial, Pintor de Obras, Carpinteiro, Armador de Estrutura de Concreto Armado, Aplicador de Revestimento Cerâmico, Gesseiro e Instalador Hidrossanitário**, de forma satisfatória, não havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Município de João Pessoa, 31 de julho 2017.

CERES FONSECA BISSIGO  
RD – ENCARREGADA ADMINISTRATIVA  
IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA SEBRAE PB – Serviço de apoio as Micro e Pequenas empresas do Estado da Pb, Agência de Sousa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 09.139.551/0010-04, com sede a Rua Cônego José Neves, nº54, Bairro Centro, CEP 58.800-190, município de Sousa, vem por intermédio do presente instrumento, DECLARAR E ATESTAR TECNICAMENTE para os devidos fins de direito que possa produzir perante qualquer repartição pública ou privada, que o SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAÍBA – SENAI/DR/PB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº. 03.775.588/0001-43, com sede a Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº. 195, José Pinheiro, CEP 58.407-363, município de Campina Grande – PB, prestou serviços a esta administração direta, referente à ministração de cursos profissionalizantes de **Mecânico de Motocicletas e Injeção eletrônica**, com carga horária total de 200h e **Instalador de Refrigeração e Climatização de Ar condicionado Split**, com carga horária de 80h, de forma satisfatória, não havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sousa, 27 de março de 2018.



 **Rodrigo B. Gurgel**  
Analista Técnico  
Agência Regional Sousa

Gerente da Agência Regional do SEBRAE de Sousa



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **Departamento Regional do Senai no Estado da Paraíba**

CPF/CNPJ: **03.775.588/0001-43**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:13:48 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: N2HX030124091348

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.